



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 080230163

Ref.: Ofício SGP-23 nº 339/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 394/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ) e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito do aumento do número de usuários de drogas, bem como dos casos de violência e lixo espalhado por conta do número crescente de "ferros-velhos" clandestinos na região da República, próximo à Rua dos Gusmões e à Rua do Triunfo.

Dentre os elementos apresentados pela SMSU, no doc. nº 061586230, foi esclarecido que a Guarda Civil Metropolitana (GCM), nos limites das suas atribuições, promove policiamento preventivo através de um efetivo a pé no período diurno, utilizando voluntários para a Atividade Complementar (DEAC) e que a unidade local está "[...] empenhada em missões nos programas de proteção ao patrimônio, como por exemplo o Teatro Municipal, e proteção aos agentes públicos, acompanhando os fiscais da Subprefeitura, Spttrans, Amlurb, COVISA, etc, em operações de fiscalização" (sic). Consignou, ainda, que a atividade da "mini-cracolândia" na área acontece "[...] apenas no período noturno, na ausência da atividade comercial" (sic), conforme fotos anexas, e que a análise "[...] do COMPSTAT Paulistano, link (061586089), mostra que a quantidade de crimes na região está na média da área central", cujo policiamento é feito pelo efetivo da 2ª Cia do 7º BPM da Polícia Militar, o qual, no período noturno, cobre a região com rondas periódicas realizadas por equipes motorizadas. Foi informado, também, que, ao contatar a SUB-SÉ, foi-lhe noticiado que seria proposta a inclusão do logradouro no Projeto Redenção (doc. nº 061922276).

Quanto às informações fornecidas pela SUB-SÉ, foi explicado que a região foi alvo de inúmeras vistorias para verificar a existência de depósitos de sucata ("ferros-velhos"), tendo encontrado vários imóveis fechados. Em relação às irregularidades constatadas, em especial, no que diz respeito ao imóvel da Rua dos Gusmões nºs 129-131-135, foram aplicadas as penalidades pertinentes, inclusive, efetuada a interdição do imóvel pela falta de segurança da edificação, bem como tomadas medidas repressivas em razão da desobediência (reiterada) à interdição, no exercício das atribuições estabelecidas no artigo 88 da Lei nº 16.642/2017, objeto tratado no Processo Eletrônico nº 6056.2021/0008233-6 (doc. nº 062004055). Foi informado, ainda, que, tendo sido esgotadas as ações administrativas, o referido processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município para adoção das providências pertinentes na esfera judicial (doc. nº 066733889). Ademais, consignou que, percorrida

toda a extensão da Rua do Triunfo, não foi constatado qualquer "ferro-velho" em funcionamento, fls. 7 noticiando, também, que "Todos os endereços continuam anotados para vistoria diária" (doc. nº 062004055) e, em relação ao imóvel interditado, o "[...] local está sob vigilância e continua anotado para repetidas vistorias, até a efetiva solução das irregularidades" (doc. nº 066715654).

No que tange à SMADS, a Pasta esclareceu, além de outras informações igualmente relevantes, que, por meio do SEAS República/Bela Vista/Consolação, em atenção ao pleito inaugural, uma equipe de orientadores socioeducativos foi enviada para monitoramento do local, à qual não encontrou pessoas em situação de rua no momento da ação. Contudo, informou que as ações de monitoramento continuarão, de acordo com as atribuições previstas no artigo 12 do Decreto nº 58.760/2019. Ademais, apresentou "[...] relatório do Serviço Especializado de Abordagem Social 071321461, endossado pela gestora de parceria e ratificado pela Supervisão de Assistência Social 071322712 e 071717168" (sic), também elucidando que, "[...] com as Operações da Secretaria de Segurança, realizadas o Fluxo da Cracolândia fora pulverizado, neste sentido esta Pasta, no âmbito de sua competência, realizou aditamento da equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social -SEAS Modalidade IV, de 42 orientadores e 8 técnicos para 70 orientadores e 11 técnicos especializados no atendimento à cena de uso" (sic; doc. nº 072054449).

Por sua vez, dentre os elementos ofertados pelo Núcleo do Programa Redenção (SGM/SEPE/REDENÇÃO), destaco que foram esclarecidas as ações que fazem parte do Programa Redenção, de atuação intersecretarial, tendo sido elucidado que "[...] o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III" e, de acordo com o "[...] nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços". Foi informado, também, que o "[...] Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio. Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia, com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II) têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização [...]". Além de outros dados, informou que o Programa "[...] conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 28 em leitos em hospitais estaduais (cooperação com o GESP) e 100 leitos em hospitais municipais, totalizando 983 vagas voltadas para o Programa Redenção [...]", destacando, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas. Ressalto que também foi informado, por fim, que, "[...] desde 2019, o Programa Redenção conta com o apoio do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), que tem por objetivo a promoção de oportunidade de capacitação profissional e inserção produtiva dos beneficiários do Programa acolhidos nos Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica, de modo a viabilizar o retorno ao convívio familiar, estabelecer moradia autônoma e se inserir no mercado de trabalho formal", oferecendo, ainda, diversos cursos formativos para fomentar a inclusão de seus beneficiários no mercado de trabalho (doc. nº 078104186).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 27/04/2023, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080230163** e o código CRC **678D8788**.

Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449540>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 12**

Praça Roosevelt, s/n, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01303-020

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000774-2**Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-12-CP Nº 061586230**

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Ao COP-C

Senhor Comandante Operacional

Em resposta ao solicitado em link (061420295) informo o que segue.

Nos links (061585622), (061585724), (061585814) e (061585917), temos as imagens atuais das proximidades do cruzamento entre a Rua dos Gusmões e Rua do Triunfo, nos períodos diurno e noturno.

Está, portanto, documentado uma característica desta "mini-cracolândia" em particular, que é sua atividade apenas no período noturno, na ausência da atividade comercial.

A análise do COMPSTAT Paulistano, link (061586089), mostra que a quantidade de crimes na região está na média da área central.

A Polícia Militar efetua o policiamento através do efetivo da 2ª Cia do 7º BPM.

No período noturno cobre com rondas periódicas de equipes motorizadas.

A GCM efetua um policiamento preventivo através de um efetivo a pé no período diurno, utilizando voluntários para a Atividade Complementar (DEAC).

Mas não resolve o problema pois o horário crítico é a noite e madrugada.

Por não haver nenhum próprio municipal no local, não há uma ação direta e cotidiana por parte do efetivo ordinário da GCM.

Todo o perímetro afetado é constituído por imóveis particulares, configurando-se um problema de ordem pública.

A unidade local está com o seu efetivo empenhado em missões nos programas de proteção ao patrimônio, como por exemplo o Teatro Municipal, e proteção aos agentes públicos, acompanhando os fiscais da Subprefeitura, Sptrans, Amlurb, COVISA, etc, em operações de fiscalização.

Tendo em vista o exposto, sugiro, SMJ, agendamento de reunião com os órgãos parceiros (PM, PC, Sub-Sé, SMADS), para a implementação de ações conjuntas visando uma solução viável.

Respeitosamente,



Antonio Carlos dos Santos
Comandante Regional
Em 13/04/2022, às 16:30.

fls. 10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061586230** e o código CRC **1F19C115**.

Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449540>.





Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=449540>.





Email – Antonio Carlos dos Santos x Intra PMSP SMSU x Centro Integrado de Comando e x SEI - Controle de Processos x R. Cônego Vicente R. 15

centralspmaissegura.com.br/dashboard

Plataforma SP+ Segura

Principal > CompStat

CompStat Imprimir Regarregar Tela Cheia

CompStat 4.0

01/01/2022 30/03/2022

FONTE DOS DADOS

Todos

PERÍODO DA SEMANA

Todos

TIPO DA NATUREZA

Todos

NATUREZA DO CASO

Todos

GUARDA AMBIENTAL

Todos

COMANDO

Todos

UNIDADE

ID 21 MO/AF - 8 BPM

ID 22 PE - 51 BPM

ID 23 EM - 2 BPM

ID 24 GN - 48 BPM

ID 25 IT/MP - 29 BPM

ID 26 IQ - 39 BPM

ID 27 CT - 28 BPM

Análise por Endereço

Logradouro

Search

Logradouro	Madrugada	Manhã	Noite	Tarde	Total
R MARCONI	1		4	1	6
R PAIM	1		5		6
AV PAULISTA	1		3	1	5
LARGO DO AROUCHE		2	3		5
LARGO GALERIA OSÓRIO		1	2	2	5
PÇ PEDRO LESSA			4	1	5
PRAÇA JÚLIO PRESTES	2			3	5
R ANTONIO DE GODOI	1	2		2	5
R CONSELHEIRO NEBIAS		1	3	1	5
R MARANHÃO		2	3		5
R PEDRO AMÉRICO	1	1	2	1	5
R SABARA		1	2	2	5
R. DA CONSOLAÇÃO	1		4		5
R. DR. CESÁRIO MOTA JÚNIOR	1		4		5
TUNEL ANHANGABAU			5		5
EST METRO REPÚBLICA	1	1	2		4
PRAÇA DA REPÚBLICA			2	2	4
PRAÇA P. ISABEL			1	3	4
R ALAGOAS			1	3	4
R DOS ANDRADAS		2	1	1	4
R DOS GUSMOES		1	1	2	4
R GRAVATAI	1		2	1	4
R QUIRINO DE ANDRADE			4		4
R SAO MIGUEL	2	1	1		4
R VISCONDE DE OURO PRETO	1	1	2		4
AL BARAO DE LIMEIRA			3		3
PÇ DOM JOSE GASPAR			3		3
Total	237	226	1.412	299	2.174

Principal Comparativo Desempenho Eficiência Análise por Período **Análise por Endereço** Análise por Bairro Mapa de Calor Efetiv

Digite aqui para pesquisar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 12

Praça Roosevelt, s/n, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01303-020

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-12-CP Nº 061922276

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Ao COP-C

Senhor Comandante Operacional

Conforme orientação deste COP, entrei em contato com a Subprefeitura Sé, na pessoa do Chefe de Gabinete, Sr. Rodolfo, com o intuito de agendar reunião sobre a Rua dos Gusmões e imediações.

Este informou que, sobre a problemática do local, irá propor a inclusão do logradouro no Projeto Redenção.

Informou também que, no momento, não vê necessidade de reunião unicamente entre Sub-Sé e GCM, uma vez que a solução da questão envolve muitas outras instituições.

Para deliberação de V.S.^a.

Respeitosamente,



Antonio Carlos dos Santos
Comandante Regional
Em 19/04/2022, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061922276** e o código CRC **D0E478C1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Encaminhamento SMSU/SCMDO-G Nº 062601099

São Paulo, 02 de maio de 2022.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 339/2022. Requerimento RDS nº 394/2022 - Solicitação de informações a respeito da quantidade de usuários de drogas e do número crescente de ferros-velhos clandestinos na região da Santa Efigênia -Rua dos Gusmões e do Triunfo.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

SMSU/ADJUNTO

Senhor Secretário Adjunto

Restituímos o presente após as providências adotadas pelo comandante Regional responsável pela área circunscricional constante na inicial, conforme link 061922276, em apertada síntese, consta que efetuou contato com o senhor Rodolfo, Chefe de Gabinete da Subprefeitura Sé, o qual informou que irá propor a inclusão do logradouro no Projeto Redenção visto a complexidade.

No que tange a questão dos ferros-velhos, a Guarda Civil Metropolitana tem atuado em conjunto com a Subprefeitura Sé/ Unidade Técnica de Fiscalização conforme detalhado em link 062004055 pela Agente Vistora em operação realizada em 13/04/2022 onde consta as providências adotadas pela competência.

Visando propiciar e aumentar a sensação de segurança e tranquilidade dos munícipes que circulam na região o policiamento foi intensificado.

Respeitosamente



Wilson Batista dos Santos
Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana
Em 05/05/2022, às 09:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062601099** e o código CRC **93C56FDA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Núcleo Técnico do Secretário Adjunto

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Informação SMSU/ADJUNTO Nº 062885231

São Paulo, 05 de maio de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Subcomando Geral da GCM, sob link. 062601099, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Dalmo Luiz Coelho Alamo

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 05/05/2022, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062885231** e o código CRC **F5B51038**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Unidade Técnica de Fiscalização**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0000774-2**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 062004055**

São Paulo, 20 de abril de 2022.

SUB-SÉ / CPDU / SFISC / F
SR. CHEFE DE FISCALIZAÇÃO,

Temos a informar que na manhã do dia 13/ 04/ 2022, durante “Comando conjunto com GCM”, vistoriamos a região de Santa Ifigenia, em particular as proximidades das Ruas Dos Gusmões e Do Triunfo, com o intuito de atualizar informações a respeito de depósitos de sucata (ferros-velhos), instalados na região. Segue o Relatório:

1 -- Percorrida toda a extensão da Rua do Triunfo, não constatamos ferro-velho em funcionamento;

2 -- Rua dos Gusmões, Nº 129 / 131 / 135 - SQL 008.076.0019-9:

Desta vez, o imóvel se encontrava aberto, com depósito funcionando, como se vê em fotos 062002471 e 062002776; Por se tratar de local já **Interditado**, será lavrado Auto de Constatação por Desobediência à Interdição, nos termos da Lei 16.642/ 2017 e Decreto nº 57.775/ 2017.

3 -- Rua dos Gusmões, Nº 138 - SQL 008. 068.0023-3 - Fechado - Foto 062003268;

4 -- Rua dos Gusmões, Nº 220 - SQL 008.067 .0040-8 - Fechado - Foto 062003699;

5 -- Rua dos Gusmões, Nº 240 - SQL 008. 067.0035-1 - Fechado - Foto 062003961.

A ação fiscalizatória para o estabelecimento instalado no imóvel nº 129 -135 prossegue, através do Processo eletrônico nº 2021-3.076.0019-9 e SEI 6056.2021/0008233-6.

Quanto aos demais endereços, informamos que têm sido vistoriados repetidas vezes em horário diurno. Têm sido encontrados sempre fechados, impossibilitando a adoção das medidas fiscais cabíveis quanto às atividades irregularmente instaladas. Porém, em vistoria recente, soubemos por um vizinho que o funcionamento ocorre em horário noturno, a partir das 18 Hs.

Considerando a informação, já solicitamos agendamento para realização de “Comando Noturno”, com o necessário apoio de segurança. No momento aguardamos a organização e agendamento dessa vistoria noturna.

Todos os endereços continuam anotados para vistoria diária.



ELIZABETH GOMES TEIXEIRA

Agente Vistor(a)

Em 20/04/2022, às 16:55.

fls. 20

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062004055** e o código CRC **CFF524FF**.

Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449540>.









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Unidade Técnica de Fiscalização**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0000774-2**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 062822133****São Paulo, 04 de maio de 2022.****SUB-SÉ / CPDU / SFISC / F**
SR. CHEFE DE FISCALIZAÇÃO,**Passamos a relatar o que foi constatado em novas vistorias nas Ruas: Dos Gusmões e Do Triunfo. Seguem os Relatórios de Ferros-Velhos:****1 - Comando Noturno : Vistoria realizada a partir das 19:15 Hs de 26/ 04/ 2022, durante "Comando conjunto com GCM":****a) Rua dos Gusmões:****Nº 129-135 -- SQL 008.076.0019-9 -- Funcionando:**

Apesar de ter fechado as portas quando notou a presença do Comando, constatamos que o depósito funcionava. As fotos 062817847; 062817927 e 062818023 foram obtidas no momento em que a porta estava sendo fechada.

Considerando que já foi lavrado o segundo Auto de Constatação de Desrespeito à Interdição (anexado como SEI 062819068) e tendo em vista a reiterada desobediência, solicitamos prosseguimento da ação fiscalizatória nos termos do Artigo 88 da Lei 16.642/2017.

Nº 138 -- Fechado - Foto 062818123

Embora seja citado em algumas reclamações, até a presente data nunca foi encontrado aberto. Até esta data, não constatamos indícios de funcionamento no imóvel. Segue anotado para vigilância e novas vistorias.

Nº 240 -- Fechado - Foto 062818223 - Segue anotado para vigilância e novas vistorias.**Nº 220 -- Fechado - Foto 062818448 - Segue anotado para vigilância e novas vistorias.**

Novamente, esses endereços (nºs 220 e 240) se encontravam fechados. Serão novamente vistoriados em datas e horários diversos, até que seja possível constatar as irregularidades denunciadas.

b) Rua do Triunfo: Fotos 062822059 ; 062822089 e 062822118

Vistoriada toda a extensão da rua, não constatamos ferro-velho em funcionamento.

Na quadra entre Rua dos Gusmões e Rua Vitória havia um grande número de pessoas ocupando as calçadas. Não é possível afirmar que estas pessoas estariam ali em função do depósito da Rua dos Gusmões.

2 - Mantendo vigilância na região, houve nova Vistoria, esta realizada às 16:15 Hs de 02/ 05/ 2022, em

conjunto com GCM:

fls. 26

a) Rua dos Gusmões:

Nº 129-135 -- Fechado

Nº 138 -- Fechado -

Nº 240 -- Fechado - Foto 062819852 - Segue anotado para vigilância e novas vistorias.

Nº 220 -- SQL 008.067.0040-8 - Aberto e Funcionando - Foto 062819758

Lavramos Auto de Fiscalização nº 11- 01.025.148-6 (documento 062822016). Aguardamos prazo legal para atendimento.

O endereço segue sob ação fiscalizatória nos termos do Decreto 48.832/ 2007, através do Processo nº 2022-3.010.924-0.

b) Rua do Triunfo:

Vistoriada toda a extensão da rua, não constatamos ferro-velho em funcionamento.

Todos os locais e as proximidades seguem sob vigilância e sob fiscalização em seus expedientes próprios.



ELIZABETH GOMES TEIXEIRA

Agente Vistor(a)

Em 04/05/2022, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062822133** e o código CRC **304FF159**.

Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449540>.



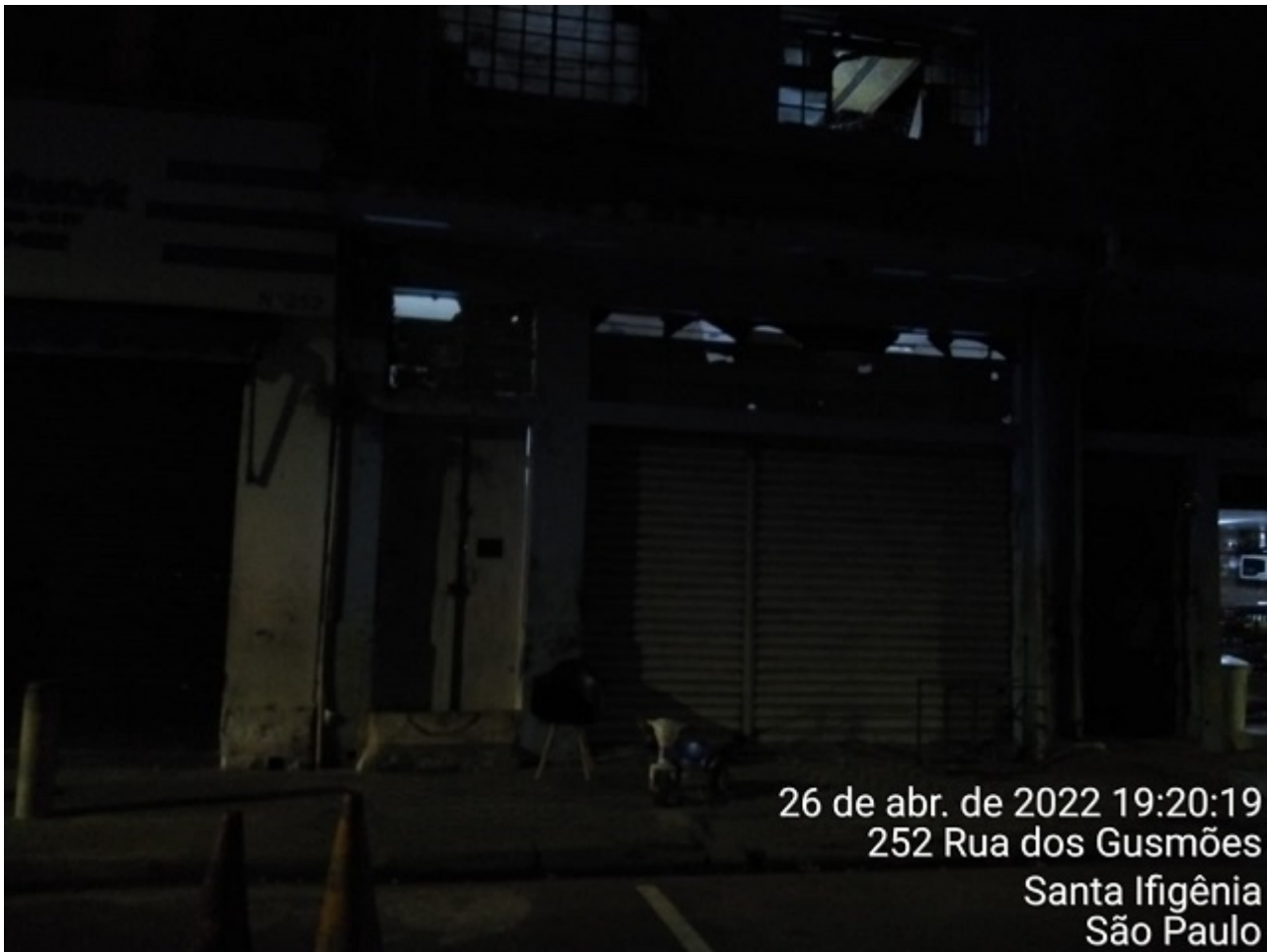
26 de a
1





26 de abr. de 2022 19:27:45
132 Rua dos Gusmões
Santa Ifigênia
São Paulo















Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, junta
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=449540.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Assessoria Jurídica**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

PROCESSO 6010.2022/0000774-2**Encaminhamento SUB-SE/AJ Nº 063366629**

São Paulo, 12 de maio de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Tenho a honra de cumprimentá-la e, no ensejo, uso-me do presente para, em atendimento ao solicitado no Ofício nº 339/2022, enviado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Rubinho Nunes, repassar as informações da Unidade Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura acerca das medidas administrativas adotadas pela Municipalidade quanto a existência de possíveis ferros-velhos clandestinos e o aumento considerável na quantidade de usuários de drogas as proximidades das Ruas dos Gusmões e do Triunfo, nesta Capital.

A Agente Vistora informou que a região tem sido vistoriada repetidas vezes em horário diurno e que o depósito se encontra sempre fechado, impossibilitando a adoção de medidas fiscais cabíveis quanto às atividades irregulares.

No dia 13 de abril de 2022 foi realizada uma vistoria pela Unidade Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura com o intuito de atualizar informações a respeito dos ferros-velhos instalados na região, sendo constatado que há um depósito em funcionamento e por se tratar de um local já interditado, foi lavrado Auto de Constatação.

Considerando que a atuação do ferro-velho se dá no período noturno, também foi realizado no dia 26 de abril de 2022 um comando durante a noite e, apesar de terem fechado as portas quando se notou a presença dos agentes vistores, foi constatado o funcionamento do depósito irregular.

Sendo assim, todos os locais e as proximidades seguem sob vigilância e sob fiscalização em seus expedientes próprio conforme doc. 062822133.

Limitado ao exposto, renovo meus protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente

**RODOLPHO FURLAN DOMINGUES****Chefe de Gabinete**

Em 12/05/2022, às 17:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063366629** e o código CRC **E67FEB9C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 066715654

São Paulo, 08 de julho de 2022.

SUB-SÉ / CPDU / SFISC / F
SR. CHEFE DE FISCALIZAÇÃO,

Em atendimento ao SEI 063127681 , com o intuito de atualizar informações relativamente aos endereços citados na inicial e considerando o âmbito das competências desta Unidade Técnica de Fiscalização, temos a informar que os locais estão sob vigilância. Todos os endereços têm sido vistoriados em horários diversos.

Conforme já informamos, os depósitos de sucata existentes estão sob ação fiscalizatória.

Especificamente quanto ao depósito da Rua dos Gusmões, Nº 129 / 131 / 135, o local é alvo de repetidas vistorias, realizadas em datas e horários diversos, pois, após a lavratura do Auto de Interdição, o funcionamento ocorre em horários inesperados.

Têm sido devidamente aplicados Autos de Constatação por Desrespeito à Interdição, sempre que é constatada a desobediência.

Uma vez que já se esgotou a instância administrativa da ação fiscalizatória e tendo em vista a sua reiterada desobediência, sem atendimento aos autos lavrados, já foram encaminhadas, e estão em andamento, as providências para prosseguimento da ação fiscal nos termos do Artigo 88 da Lei 16.642/2017.

A fiscalização prossegue em seu expediente próprio (SEI nº 6056.2021/0008233-6), que contém todas as medidas adotadas.

O local está sob vigilância e continua anotado para repetidas vistorias, até a efetiva solução das irregularidades.



ELIZABETH GOMES TEIXEIRA

Agente Vistor(a)

Em 08/07/2022, às 12:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066715654** e o código CRC **94EEBE0D**.

Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449540>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 066733889

São Paulo, 08 de julho de 2022.

Sr Coordenador

Seguem , em fl 066715654, as informações prestadas pela Agente Vistora responsável.

Complementando que em razão do esgotamento das mediadas coercitivas no âmbito administrativo , o processo foi encaminhado à PGM para a adoção de medidas judiciais cabíveis em face do funcionamento irregular do estabelecimento.

Atenciosamente



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 08/07/2022, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066733889** e o código CRC **5EED8862**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 076609753

São Paulo, 04 de janeiro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 339/2022. Requerimento RDS nº 394/2022 - Solicitação de informações a respeito da quantidade de usuários de drogas e do número crescente de ferros-velhos clandestinos na região da Santa Efigênia -Rua dos Gusmões e do Triunfo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado em DOC SEI 076190017, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC SEI 066733889.

Colocamo-nos à disposição para demais informações que julgar necessárias.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ AQUILES BRUNETTI

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

SUB-SÉ



JOSE AQUILES BRUNETTI

Chefe de Gabinete

Em 04/01/2023, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076609753** e o código CRC **1AC99918**.

São Paulo, 05 de Setembro de 2022.

Do SEAS REPÚBLICA

Requerentes: SAS SÉ
CENTRO POP BELA VISTA – Sra. Nadir Augusta da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Rubinho Nunes

SEI 6010.2022/0000774-2

ASSUNTO: Informação sobre aumento considerável de usuários de drogas na região da Santa Efigênia

LOGRADOURO: Rua dos Gusmões X Rua do Triunfo

Relatório de Perímetro

O local trata-se de abrangência dos limites dos perímetros do SEAS República, Bela Vista e Consolação, que realiza abordagens sociais às pessoas em situação de rua, por isso a equipe de orientadores socioeducativos percorre o local supracitado diariamente em horários alternados a fim de realizar as respectivas abordagens sociais, criação de vínculo, monitoramento e encaminhamentos para as redes socioassistencial e de saúde. Além disso, quando é aceito pelos atendidos são realizados diversos encaminhamentos, entre, vaga de pernoite em centro de acolhida, almoço, documentação e é acionado o atendimento em conjunto com a equipe da saúde Consultório na Rua (Unida Básica de Saúde) UBS- Republica, Bela Vista e Consolação.

Em resposta a solicitação de um munícipe morador da região da Republica, próximo à Rua dos Gusmões e do Triunfo, entrou em contato para alertar sobre um aumento considerável na quantidade de usuários de drogas na região.

Informamos que se trata de um logradouro muito próximo à região da Cracolândia e se torna comum a transição de pessoas indo para o “fluxo” para SEAS – REPÚBLICA - Rua: Aurora nº 544 - 3º Sobreloja - Conjunto 32 Tel.: 3331-1210

realizarem uso de substâncias psicoativas. Não há pessoas em situação de rua fixo.

Normalmente quando são abordados, recusam os serviços ofertados pela rede e rejeitam a aproximação da equipe pelo fato de estar realizando o uso dessas substâncias ou por estarem sob o efeito das mesmas. São acompanhados pelo Seas 4, Serviço de Abordagem exclusivo para os frequentadores da Cracolândia. Devido às ações da prefeitura e da Guarda municipal feitas na região da Cracolândia e da Praça Princesa Isabel, fizeram com que se espalhassem para as demais ruas das proximidades incluindo o logradouro citado nesta solicitação, aumentando o número de pessoas transitando.

Os usuários desse local não são receptivos com os orientadores socioeducativos, não aceitam encaminhamentos alegando não precisarem dos serviços da rede socioassistencial, na maioria das vezes usam da agressividade no momento da abordagem.

Contudo, mediante a esta solicitações enviamos uma equipe de orientadores socioeducativos para monitoramento do local e não encontramos pessoas em situação de rua no momento desta ação, encontramos sim pessoa em cena de uso ao qual são acompanhados pelo Seas 4.

Porem, continuaremos com os monitoramentos diários e busca ativa, com objetivo de assegurar os direitos sociais da população que se encontra em situação de rua, ofertando ações e encaminhamentos para diferentes serviços da rede socioassistencial e sensibilizando dos riscos expostos da rua.

SEAS – REPÚBLICA - Rua: Aurora nº 544 - 3º Sobreloja - Conjunto 32 Tel.: 3331-1210

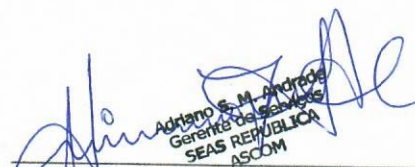
Parecer Técnico

Diante a solicitação, a equipe do SEAS República percorre o território a fim de realizar orientação e encaminhamentos aos sujeitos que estão fazendo moradia nas vias públicas próximas ao local. No entanto, alguns indivíduos que se apropriaram do espaço aceitam e outros não aproximação da equipe, pois nossa abordagem tem por objetivo em atender as pessoas em situação de rua, colaborando com o seu processo de saída das ruas para promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas. Contudo, devido o histórico de hostilidade da maioria das pessoas que permanecem neste local e respeitando o direito de ir e vir, da liberdade de escolha dos sujeitos, a equipe permanece na tentativa de realizar as abordagens no desígnio de estreitar as relações e fortalecer o vínculo dos usuários com o serviço, através de monitoramentos contínuos, sensibilizações e oferta de encaminhamentos, buscando promover o avanço dos casos já apresentados junto à rede do território para a efetivação e acesso aos direitos sociais assegurados.

Portanto, respeitando o direito de escolha em não aceitarem os serviços ofertados pelo serviço continuaremos na insistência para adesão dessas pessoas aos serviços da rede socioassistencial e de saúde para efetivação e acesso aos seus direitos sociais, prescritos no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Sem mais para o momento, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.


Regiane de C. Garcia
Psicóloga - CRP 90649
Regiane de Cássia Garcia
Técnico social
CRP 90649


Adriano S. M. Andrade
Gerente do Serviço
SEAS REPÚBLICA
ASCOM
Adriano Santos Moreira de Andrade
Gerente do Serviço

SEAS – REPÚBLICA - Rua: Aurora nº 544 - 3º Sobreloja - Conjunto 32 Tel.: 3331-1210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Bela Vista

Rua Jandaia, 30, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-100

Telefone: 3104-0423

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Encaminhamento SMADS/POP-BVE Nº 071322712

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

Sra. Coordenadora,

Em atenção a solicitação documento 063277262, segue resposta da Equipe técnica do SEAS MISTO REPÚBLICA/BELA VISTA/CONSOLAÇÃO, sob documento nº 071321461 a qual endosso as informações prestadas pelos técnicos.

att,



Nadir Augusta da Silva
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 28/09/2022, às 13:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071322712** e o código CRC **39CC461A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Bela Vista

Rua Jandaia, 30, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-100

Telefone: 3104-0423

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Informação SMADS/POP-BVE Nº 071550204

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

À SAS Sé

Sra. Supervisora

Atendendo a solicitação no documento 063277262, anexamos a resposta da Equipe técnica do SEAS MISTO REPÚBLICA/BELA VISTA/CONSOLAÇÃO, sob relatório 071321461 endossado pela gestora de parcerias no documento 071322712.

Att,



Fátima Ramos Gouveia

Coordenador(a) I

Em 03/10/2022, às 17:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071550204** e o código CRC **C4EF35AC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Sé

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 071717168

À

SMADS/GSUAS/CPSE

SENHORA COORDENADORA,

Tendo em vista o documento SEI nº 061555139 segue processo instruído com o Relatório nº 071321461 bem como, documento resposta de nº 071550204 ratificados por esta SAS Sé.

At.te.



Cassia Aparecida Traversolo
Supervisor(a) Geral
Em 06/10/2022, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071717168** e o código CRC **710D605D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPE Nº 072054449

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

À SMADS/ GAB/ CG

À Chefia de Gabinete

Com escusas quanto ao tempo decorrido.

Encaminhamos o presente processo com devolutivas do território.

Trata-se a inicial de um ofício oriundo do gabinete do senhor Vereador Rubinho Nunes, frente a sinalização de um munícipe quanto ao ponto de concentração de pessoas em situação de rua localizado ao Logradouro Gusmões e adjacências.

No Ofício foi questionado:

1. A Subprefeitura da Sé tem conhecimento acerca do caso?
2. A Secretária Municipal de Segurança Urbana tem conhecimento dos ferros-velhos clandestinos no local?
3. A segurança dos moradores da região está em risco, diante disso, houve um aumento de rondas da Guarda Civil Metropolitana?
4. O que tem feito a Secretária de Assistência Social para diminuir a quantidade de usuários de drogas na região?
5. A Secretária de Segurança Urbana pretende investigar o caso? Se sim, requeiro documentos e laudos.
6. Requeiro documentos que comprovem as alegações

Anexo a presente, relatório do Serviço Especializado de Abordagem Social 071321461, endossado pela

gestora de parceria e ratificado pela Supervisão de Assistência Social 071322712 e 071717168;

fls. 49

Temos a informar que com as Operações da Secretaria de Segurança, realizadas o Fluxo da Cracolândia fora pulverizado, neste sentido esta Pasta, no âmbito de sua competência, realizou aditamento da equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social -SEAS Modalidade IV, de 42 orientadores e 8 técnicos para 70 orientadores e 11 técnicos especializados no atendimento à cena de uso.

Ainda esta Pasta, no âmbito da Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas (Lei Nº 17.089, de 20 de maio de 2019) há o Programa Redenção (Decreto Nº 58.760, de 20 de maio de 2019) que tem como finalidade promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

Conforme o artigo 12 do Decreto nº 58.760/2019 compete à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa Redenção:

- I - prover e auxiliar serviços de abordagem e escuta qualificada, no âmbito da assistência social e em articulação com outras Secretarias, ao público-alvo que se encontra em cenas de uso aberto no Município de São Paulo e acompanhar estes usuários segundo as vulnerabilidades sociais identificadas;*
- II - capacitar, preparar e manter a rede municipal de assistência social para atender ao público-alvo ou beneficiários do Programa em seus equipamentos e serviços de maneira adequada;*
- III - definir as diretrizes para elaboração do Plano Individual de Atendimento de cada beneficiário;*
- IV - efetuar ações de articulação territorial perante as demais políticas sociais municipais, a fim de realizar os encaminhamentos necessários para a aquisição da autonomia dos beneficiários do Programa.*

Importante esclarecer que situações de rua, são conjuntos de múltiplas complexidades, envolvidos em fragilidade e rompimento de vínculos. Diante da cena de uso, as ações frente a Política de Combate ao Alcool e outras drogas estão no campo de médio e longo prazo, cabendo destacar que trata-se de ações que demandem diversas políticas setoriais, não estando apenas no campo da Assistência Social, mas demandam ações pautas na saúde, assistência, habitação, educação e empregabilidade.

Assim sendo o que tínhamos a contribuir, encaminhamos para providências que compreenderem necessárias.



Aline Cristina Gomes de Mello
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 13/10/2022, às 15:52.



Carlos Ailton dos Santos Junior
Diretor(a) I
Em 14/10/2022, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072054449** e o código CRC **E610CE0F**.

Matéria DOCREC 239/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 394/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449540>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000774-2

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 072300007

PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 072054449), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 18/11/2022, às 18:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072300007** e o código CRC **16AEF2DF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo do Programa Redenção**

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2022/0000774-2**Informação SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 078104186**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

À SGM/GAB

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção aos Encaminhamentos feitos em doc. SEI nº 076190017 e 076597547 a respeito da solicitação de informações formulada pelo Vereador Rubinho Nunes sobre a quantidade de usuários de drogas e o número crescente de ferros-velhos clandestinos na região da Santa Efigênia -Rua dos Gusmões e do Triunfo, cumpre esclarecer o quanto segue.

Inicialmente, destaca-se que o processo histórico de degradação pelo qual passa o entorno da região da Luz, no Centro de São Paulo, perdura há algumas décadas, tendo início nos anos 1940, com a ocupação de cortiços e habitações populares. Desde 1990, com a chegada do crack, tem sido um dos principais problemas da cidade enfrentados pelo Poder Público.

A formação de cenas de uso aberto, como é denominada a concentração de usuários abusivos de substâncias psicoativas, é um fenômeno de ordem social e que se apresenta de forma orgânica e com influência do tráfico e do crime organizado. Ao longo dos anos, a cena de uso aberta já se concentrou em diferentes ruas da região da Luz e esse fluxo possui dinâmica própria, movimentando-se pelas ruas do Centro, valendo notar que, atualmente, ele se apresenta em dimensões muito menores em relação ao que já se verificou em passado recente.

Desde 2017, baseando-se nas experiências vivenciadas e com apoio em avaliações das políticas anteriores e nas experiências internacionais sobre a temática, a Prefeitura Municipal de São Paulo iniciou um projeto intersecretarial, estabelecendo, em 2019, a Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas promulgada por meio da Lei nº 17.089, de maio de 2019, que instituiu o Programa Redenção, regulamentado por meio do Decreto nº 58.760, de maio de 2019, cuja finalidade é promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

No âmbito do Programa Redenção, que conta com ações integradas e atuação intersecretarial, o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III. A depender do nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços.

O Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio. Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia,

com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II)Is. 52 têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização, conforme detalhamento a seguir:

· **SIAT I** – Abordagem e busca ativa a pessoas que estejam em situação de rua nas cenas de uso de drogas, realizadas por equipes do Redenção na Rua e Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

Vagas: demanda espontânea do território

· **SIAT II** - Acolhimento de curto prazo e tratamento, ações de redução de danos em saúde e assistência social; tratamento e acompanhamento em saúde e elaboração do Projeto Terapêutico Singular; trabalho social visando a autonomia do usuário. O serviço oferece alimentação, orientação quanto à higiene pessoal e atividades socioeducativas, como artesanato, oficina de leitura, ioga e exercício físico. Os equipamentos possuem área de lazer e socialização, banheiros, refeitório e bagageiro. O acesso ao SIAT II é feito por meio de demanda referenciada após avaliação e encaminhamento das equipes de SIAT I ou por demanda espontânea das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Vagas SIAT II: Atualmente, existem 200 vagas em cada unidade de SIAT II, totalizando 400 vagas, sendo uma unidade na Armênia (Rua Porto Seguro, 281) e outra no Glicério (Avenida Prefeito Passos, 25).

· **SIAT III** - Acolhimento de médio prazo, coletivo ou familiar, para execução das ações contidas no Projeto Terapêutico Singular; ações de lazer, esporte e cultura; oferta variada de cursos de capacitação e qualificação profissional visando a inserção social e produtiva; encaminhamento para as redes municipais da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e outros serviços e políticas públicas que possam contribuir para o acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo e o desenvolvimento de sua autonomia. O acesso ao SIAT III se dá somente por encaminhamento dos profissionais que atuam nos equipamentos das redes de saúde e assistência social, notadamente no SIAT II.

Vagas SIAT III: Atualmente existem 221 vagas, sendo: SIAT III Brasilândia - 55 vagas; SIAT III Heliópolis - 56 vagas; SIAT III Ermelino Matarazzo – 60 vagas e SIAT III Penha – 50 vagas.

Além disso, o Programa conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 28 em leitos em hospitais estaduais (cooperação com o GESP) e 100 leitos em hospitais municipais, totalizando 983 vagas voltadas para o Programa Redenção, valendo destacar, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas.

Informamos, também, que a Prefeitura Municipal de São Paulo implementou dia 17 de maio, um novo espaço do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT) para atendimento emergencial, 24x7, na Rua Helvetia, 876. O local reúne as equipes das redes de saúde e assistência social que atuam nas abordagens de usuários abusivos de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade. O novo serviço é mais um apoio especializado na região central.

Reforça-se também que, desde 2019, o Programa Redenção conta com o apoio do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), que tem por objetivo a promoção de oportunidade de capacitação profissional e inserção produtiva dos beneficiários do Programa acolhidos nos Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica, de modo a viabilizar o retorno ao convívio familiar, estabelecer moradia autônoma e se inserir no mercado de trabalho formal. Além disso, o POT oferece diversos cursos formativos para fomentar a inclusão de seus beneficiários no mercado de trabalho.

A equipe do Programa Redenção realiza o monitoramento de suas ações, que já vêm surtindo o efeito almejado, e cujos dados encontram-se a seguir:

Ao longo de 2022, as equipes do Consultório na Rua e do Redenção na Rua, fizeram 1.606 encaminhamentos de usuários para atendimento no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT II, segundo informações da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Foram 45.184 abordagens das equipes de saúde e 14.136 atendimentos médicos e de enfermagem. O CAPS AD IV Redenção, localizado na Praça Princesa Isabel, realizou 35.223 atendimentos, com um total de 6.629 pacientes atendidos.

Já as abordagens das equipes de assistência social totalizaram 42.550 em 2022, segundo dados da

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), resultando em 17.007 encaminhamentos fls. 53 para a rede socioassistencial e 1.019 encaminhamentos para o SIAT II.

Observe-se que, neste expediente, a SMADS prestou esclarecimentos complementares sobre a sua atuação no âmbito da Política Municipal de Alcool e Outras Drogas em doc. SEI nº 072300007.

No que diz respeito às saídas qualificadas, isto é, pessoas que conseguiram avançar em seu processo terapêutico, informamos que, em 2022, o SIAT III apresentou uma taxa de 58.8% de saídas qualificadas. Entre os 85 beneficiários que finalizaram o tratamento e saíram do SIAT III, 50 deles tiveram saídas qualificadas, sendo que 65 beneficiários reconstruíram o vínculo familiar, 49 conquistaram autonomia de moradia e 65 autonomia de renda. Nota-se que a saída qualificada frequentemente resultou da combinação de diversas estratégias, envolvendo retomada de vínculos familiares, acesso à renda e à moradia.

Entre os beneficiários do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, 103 obtiveram moradia autônoma, 68 retornaram ao convívio familiar e 97 tiveram sua inserção no mundo do trabalho, seja formal ou informal.

Ressalte-se, ademais, que a Prefeitura Municipal de São Paulo tem se empenhado também em manter os compromissos assumidos em relação à revitalização urbana da região central da Cidade, destacando-se que ali já foram entregues moradias sociais por meio da primeira Parceria Público Privada (PPP) de Habitação de Interesse Social (HIS) do País, a PPP do Centro, realizada em conjunto com o Governo do Estado. As medidas visam não apenas o oferecimento de habitação e a recuperação do centro da cidade, mas o desenvolvimento de políticas públicas de saúde, assistência social e segurança urbana mais focalizadas e com maior eficiência oferecidas aos munícipes que vivem e circulam na região.

Para esse fim, inúmeras leis e políticas públicas contendo diversos tipos de incentivos, inclusive fiscais e urbanísticos, vêm sendo criadas nos últimos anos, com destaque para a Lei Municipal nº 17.577/2021, que dispõe sobre o Programa Requalifica Centro, e, agora, após recente aprovação pela Câmara Municipal de São Paulo, a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprovou o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central ("PIU Central").

Além das políticas definidas por legislação municipal, várias são as iniciativas do Poder Público em recuperar o centro de São Paulo, sob o prisma urbanístico, paisagístico e histórico. Dentre essas ações, destacamos a reforma recente do Vale do Anhangabaú, a reforma da Praça Princesa Isabel e sua transformação em parque, a reforma da Praça Julio Prestes, a reforma e ampliação da Pinacoteca, a revitalização do Largo do Arouche, a restauração do Museu da Língua Portuguesa, a restauração do Mercado Municipal, o início das obras de troca do calçamento do centro histórico, a revitalização urbanística da esquina da Avenida Ipiranga e da Avenida São João, a instalação do Hospital Pérola Byington, a intervenção feita no local antigamente denominado como Praça do Cachimbo e hoje conhecido como calçadão da Alameda Cleveland, dentre muitas outras.

É válido ressaltar também o trabalho da Subprefeitura da Sé, que realiza o serviço de zeladoria diariamente nas ruas da região. De acordo com o órgão, a limpeza nas ruas indicadas ocorre diariamente nos três turnos (manhã, tarde, noite). Além disso, a Subprefeitura realiza a vigilância e fiscalização dos chamados “ferros velhos”, tendo inclusive noticiado neste expediente a lavratura de Autos de Interdição e de Constatação por Desrespeito à Interdição, conforme documentos que constam em doc. SEI nº s 076609753, 066715654 e 063366629.

De seu lado, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana presta apoio às ações diretas dos agentes das demais secretarias, nas ruas e equipamentos da Prefeitura de São Paulo, através da Guarda Civil Metropolitana – GCM, que atua na proteção e vigilância dos bens, serviços e instalações municipais, na proteção dos agentes municipais e, quando solicitada, na colaboração para a segurança pública junto às Polícias Militar (manutenção da ordem) e Civil (ações de combate ao tráfico).

A Guarda Civil Metropolitana realiza o patrulhamento comunitário e preventivo na região da Nova Luz, 24 horas por dia, por meio de rondas periódicas, com o objetivo de garantir a proteção da população, do patrimônio público e dos agentes municipais durante a execução dos serviços públicos realizados no território. No final de 2022, a GCM intensificou o patrulhamento na região Central da Cidade, com a ampliação do número de viaturas e motos em pontos estratégicos, totalizando 90 agentes a mais nas ruas, além dos 80 Guardas e 20 viaturas da Inspetoria de Operações Especiais – IOPE que já atuam no território.

No total, a GCM conta agora com 554 agentes, 80 viaturas, 2 bases comunitárias, um ônibus e 60 motos nas 54 segurança do território, tendo, inclusive, atuado em conjunto com a Subprefeitura da Sé no trabalho de fiscalização dos denominados "ferros velhos" (doc. SEI nº 062885231 e 062386336).

Destacam-se, ainda, as ações em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, que, desde 2021, iniciou a Operação Caronte, deflagrada pela Polícia Civil para combater e reprimir a atuação de organizações criminosas armadas que exploram o tráfico de drogas na região da Luz, justamente com o objetivo de separar e prender os fornecedores da droga dos usuários que moram na região em condição de vulnerabilidade e proteger e dar apoio à população.

Desde o seu início, a Operação Caronte prendeu ali mais de 195 pessoas por tráfico de drogas - prisões levadas prontamente à apreciação do Judiciário e mantidas pelos Juízes competentes.

Todas as informações do Programa Redenção estão em sua página no site oficial da Prefeitura (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_redencao/index.php?p=276812) em seu canal próprio na plataforma youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCX6wFNgvkKKHwV6TOaHUn8g>). O Programa Redenção também veicula a publicação "Informes Redenção", que já está em sua sétima edição ([Informes mensais | Secretaria de Governo Municipal | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#)).

A realidade é que, considerando todas as constantes ações integradas no território, a Municipalidade tem tomado às providências necessárias para melhor equacionar essa complexa questão.

Sendo o que tínhamos a informar, remetemos o processo para as demais providências cabíveis,

Atenciosamente,



ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)
 Em 10/02/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078104186** e o código CRC **AE409787**.